



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIO DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: TOMAS DREBES

PRIORIDADE: médio

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa suprir a Unidade Básica de Saúde do município de Tio Hugo/RS com material ambulatorial e medicação injetável, garantindo a continuidade dos serviços de atenção básica à saúde.

Trata-se de insumos essenciais para procedimentos médicos, de enfermagem e odontológicos, abrangendo ações de promoção, prevenção e tratamento de doenças.

A demanda decorre da necessidade de manter o estoque adequado e atualizado, evitando interrupções no atendimento e assegurando a resolutividade das consultas e procedimentos.

A ausência desses insumos compromete diretamente a capacidade de resposta da equipe de saúde, podendo ocasionar agravamento de quadros clínicos, aumento da procura por serviços de urgência e sobrecarga de unidades hospitalares.

O fornecimento contínuo é imprescindível para manter a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, atendendo ao direito constitucional de acesso universal e integral à saúde.

O atendimento à demanda popular exige que a UBS esteja equipada para responder prontamente às necessidades da comunidade, com insumos disponíveis para uso imediato.

A aquisição planejada e com entrega parcelada permite melhor gestão de estoque, reduz perdas por vencimento e garante que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente.

O requisito de entrega parcelada, conforme a necessidade da contratante, está alinhado à dinâmica de consumo dos insumos e à capacidade de armazenamento da unidade, evitando acúmulo excessivo e otimizando o espaço físico.

Essa abordagem também facilita o controle de qualidade e a reposição de itens conforme a demanda real.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

II. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda já está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

Item / código: Ação 010

O alinhamento com as estratégias do órgão ocorre por meio da integração desta aquisição às metas de manutenção e melhoria da infraestrutura de saúde municipal, garantindo que os recursos sejam direcionados para ações prioritárias e de impacto direto na qualidade do atendimento à população.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de 176 itens de material ambulatorial e medicação injetável, com entrega parcelada conforme solicitação da contratante.

Os produtos devem atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir registro ou autorização junto à autoridade competente e apresentar prazo de validade compatível com o consumo previsto.

O fornecedor deverá garantir a integridade das embalagens, transporte adequado e prazo de entrega compatível com a urgência das demandas da UBS.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar indica a necessidade de 176 itens distintos, abrangendo materiais e medicamentos utilizados diariamente na rotina da Unidade Básica de Saúde.

O quantitativo foi definido com base no histórico de consumo, na previsão de atendimentos e nos protocolos clínicos adotados.

Considerou-se o número de profissionais atuantes, a média de procedimentos realizados e a população atendida pelo SUS no município.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) VALOR ESTIMADO

Quem executa: terceiro



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Forma de acesso: aquisição

Descrição da solução: Consiste na compra direta de todos os materiais ambulatoriais e medicamentos injetáveis necessários, com fornecimento parcelado conforme cronograma da contratante.

O fornecedor entrega os itens em lotes, garantindo reposição contínua e evitando desabastecimento.

A solução é amplamente utilizada por órgãos públicos, pois permite controle de estoque e adequação às necessidades reais.

Componentes do pacote/esforços incluídos: fornecimento dos itens, transporte, garantia de conformidade técnica e sanitária, suporte pós-entrega.

Responsabilidades: Administração – gestão de estoque e solicitação de reposição; Fornecedor – entrega conforme especificações e prazos.

Tabela comparativa de soluções:

Solução	Forma de acesso	Componentes da solução	Unidade	Custo estimado	Observações
FORNECIMENTO VIA REGISTRO DE PREÇOS	aquisição por demanda	ata de registro, fornecimento sob demanda, transporte	Fornecimento parcelado	363.000,00	Entrega cfe. A necessidade da UBS

Conclusão: A solução de aquisição direta com entrega parcelada apresenta menor custo estimado e implantação imediata, sendo mais vantajosa para garantir o abastecimento contínuo da UBS.

A alternativa via registro de preços oferece maior flexibilidade, mas com custo ligeiramente superior e dependência da vigência da ata.

VI. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi obtida por levantamento de preços médios de mercado para cada um dos 176 itens, considerando fornecedores regionais e nacionais.

Os valores unitários foram multiplicados pelas quantidades previstas, resultando em custo global estimado de R\$ 363.000,00.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



A metodologia baseou-se em pesquisa de mercado com três fontes distintas, tratando-se de estimativa de mercado devido à variação de preços e disponibilidade.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta de materiais ambulatoriais e medicamentos injetáveis, com entrega parcelada conforme cronograma da contratante.

O fornecimento será realizado por empresa especializada, garantindo conformidade técnica e sanitária, transporte adequado e prazo de validade compatível.

A manutenção do estoque será gerida pela Administração, que solicitará reposições conforme consumo e necessidade.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento é necessário devido à natureza perecível de alguns itens e à limitação de espaço físico para armazenamento na UBS.

A entrega em lotes permite melhor controle de estoque, evita perdas por vencimento e otimiza a aplicação dos recursos públicos.

O critério de adjudicação será por item, garantindo competitividade e adequação técnica.

IX. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se garantir a continuidade do atendimento na UBS, com insumos disponíveis para todos os procedimentos previstos.

A contratação parcelada proporcionará economicidade, eficiência na gestão de estoque e melhor aproveitamento dos recursos, evitando desperdícios e assegurando atendimento de qualidade à população.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Capacitação dos fiscais e gestores do contrato para controle de estoque e verificação de conformidade dos produtos.

Adequação do espaço de armazenamento para garantir condições ideais de conservação.

Ajustes nos sistemas de gestão para registro e monitoramento das entradas e saídas de insumos.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A demanda está vinculada a contratações de serviços de transporte especializado para medicamentos e de manutenção de equipamentos de refrigeração, essenciais para conservação de alguns insumos.

Essas contratações influenciam diretamente a eficácia da presente aquisição.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecimento e consumo dos insumos geram resíduos sólidos e embalagens que devem ser descartados conforme normas ambientais e sanitárias.

A mitigação ocorrerá por meio de coleta seletiva e destinação adequada.

Benefícios socioambientais incluem a redução de deslocamentos da população para atendimento em outras localidades, diminuindo emissões de transporte.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente e economicamente viável, atendendo plenamente à necessidade da UBS de Tio Hugo/RS.

A solução proposta garante abastecimento contínuo, conformidade com normas vigentes e aplicação eficiente dos recursos públicos, resultando em melhoria direta na qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

TOMAS DREBES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE